



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

AUTÓGRAFO Nº 61/2022

APROVADO

EM 22/06/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Municipal de Aracoiaba, Estado Ceará, para o exercício de 2023 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I** - as Metas Fiscais;
- II** - as Prioridades da Administração Municipal;
- III** - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV** - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V** - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e **VIII** - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 924, de 8 de julho de 2021, 12ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2022.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- 01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS
- 01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
- 02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
- 02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
- 02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
- 02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
- 02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
- 02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
- 02.07.00 DEMONSTRATIVO RECEITA 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS
- 02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021.

§ 2º - Os valores da coluna “% PIB”, são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, as METAS ANUAIS DA LDO 2023, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO
ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2023, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS
ANTERIORES COM AS FIXADAS**

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas Art. 4º da LRF, o nos Três Exercícios Anteriores, de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ALIENAÇÃO DE ATIVOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram as determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, “a” e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 33%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 100% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, “b” da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia outubro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades sem fins lucrativos e com fins lucrativos e privados, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo e de saúde e cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, “F” e 26 da LRF).

Art. 34 - Fica autorizado à transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades sem fins lucrativos e com fins lucrativas e privadas.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 35 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 36 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 37 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 38 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 39 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Art. 40 - Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, “e” da LRF).

Art. 42 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, “e” da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 43 - A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 44 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 45 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 46 - O poderão em 2023, criar cargos Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 47 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 20%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 48 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 49 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão; **IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 50 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 51 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 52 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 53 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

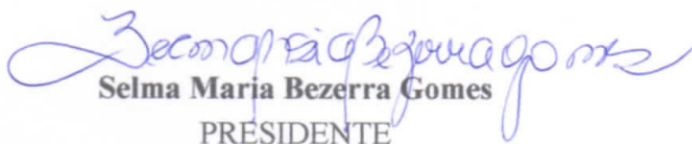
Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 22 de junho de
2022.


Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Aracoiaba
ESTADO DO CEARÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2023

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	77.394.555,33	95.844.295,80	105.030.474,00	111.332.302,44	119.125.563,61	128.655.608,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.266.675,02	3.775.240,87	4.071.668,00	4.315.968,08	4.618.085,85	4.987.532,72
CONTRIBUIÇÕES	3.502.878,71	4.226.837,46	4.699.833,00	4.981.822,98	5.330.550,59	5.756.994,64
RECEITA PATRIMONIAL	95.577,00	325.527,04	159.038,00	168.580,28	180.380,90	194.811,37
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.000,00	2.120,00	2.268,40	2.449,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.985.327,44	88.706.451,12	98.020.119,00	103.901.326,14	111.174.418,97	120.068.372,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	691.182,07	5.444.805,32	5.157.758,00	5.467.223,48	5.849.929,12	6.317.923,45
RECEITAS DE CAPITAL	2.278.504,51	4.593.377,45	1.989.675,00	2.109.055,50	2.256.689,39	2.437.224,54
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.124,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.278.504,51	4.593.377,45	1.984.675,00	2.103.755,50	2.251.018,39	2.431.099,86
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.343.964,10	4.585.266,41	6.527.500,00	6.919.150,00	7.403.490,50	7.995.769,74
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.343.964,10	4.585.266,41	6.527.500,00	6.919.150,00	7.403.490,50	7.995.769,74
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-5.147.084,91	-6.634.566,01	-7.079.942,00	-7.504.738,52	-8.030.070,22	-8.672.475,84
Total	85.017.023,94	105.022.939,66	113.547.649,00	120.360.507,94	128.785.743,50	139.088.602,98

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA

PREFEITO

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS

CONTADOR

PAULO MARCELO F DE CASTRO

SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.266.675,02	
2021	3.775.240,87	15,57
2022	4.071.668,00	7,85
2023	4.315.968,08	6,00
2024	4.618.085,85	7,00
2025	4.987.532,72	8,00

Nota:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.502.878,71	
2021	4.226.837,46	20,67
2022	4.699.833,00	11,19
2023	4.981.822,98	6,00
2024	5.330.550,59	7,00
2025	5.756.994,64	8,00

Nota:

CONTRIBUIÇÕES

RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	95.577,00	
2021	325.527,04	240,59
2022	159.038,00	-51,14
2023	168.580,28	6,00
2024	180.380,90	7,00
2025	194.811,37	8,00

Nota:

RECEITA PATRIMONIAL

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	2.000,00	0,00
2023	2.120,00	6,00
2024	2.268,40	7,00
2025	2.449,87	8,00

Nota:

RECEITA DE SERVIÇOS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	74.985.327,44	
2021	88.706.451,12	18,30
2022	98.020.119,00	10,50
2023	103.901.326,14	6,00
2024	111.174.418,97	7,00
2025	120.068.372,49	8,00

Nota:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	691.182,07	
2021	5.444.805,32	687,75
2022	5.157.758,00	-5,27
2023	5.467.223,48	6,00
2024	5.849.929,12	7,00
2025	6.317.923,45	8,00

Nota:

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	5.000,00	0,00
2023	5.300,00	6,00
2024	5.671,00	7,00
2025	6.124,68	8,00

Nota:

ALIENAÇÃO DE BENS

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	2.278.504,51	
2021	4.593.377,45	101,60
2022	1.984.675,00	-56,79
2023	2.103.755,50	6,00
2024	2.251.018,39	7,00
2025	2.431.099,86	8,00

Nota:

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	5.343.964,10	
2021	4.585.266,41	-14,20
2022	6.527.500,00	42,36
2023	6.919.150,00	6,00
2024	7.403.490,50	7,00
2025	7.995.769,74	8,00

Nota:

CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	-5.147.084,91	
2021	-6.634.566,01	0,00
2022	-7.079.942,00	0,00
2023	-7.504.738,52	0,00
2024	-8.030.070,22	0,00
2025	-8.672.475,84	0,00

Nota:

DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	76.558.792,37	96.207.934,02	101.811.375,65	107.920.058,19	115.474.462,26	124.712.419,24
Pessoal e Encargos Sociais	54.817.639,63	54.384.660,88	55.009.514,95	58.310.085,85	62.391.791,86	67.383.135,21
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	53.067.621,98	50.363.161,94	50.718.514,95	53.761.625,85	57.524.939,66	62.126.934,83
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	1.750.017,65	4.021.498,94	4.291.000,00	4.548.460,00	4.866.852,20	5.256.200,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	17.809,00	49.000,00	51.940,00	55.575,80	60.021,86
Aplicações Diretas	0,00	17.809,00	49.000,00	51.940,00	55.575,80	60.021,86
Outras Despesas Correntes	21.741.152,74	41.805.464,14	46.752.860,70	49.558.032,34	53.027.094,60	57.269.262,17
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	158.814,01	158.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	47.351,00	9.879.765,06	17.406.400,00	18.450.784,00	19.742.338,88	21.321.725,99
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	929.214,24	866.658,87	960.000,00	1.017.600,00	1.088.832,00	1.175.938,56
Aplicações Diretas	20.605.773,49	30.264.811,78	27.386.460,70	29.029.648,34	31.061.723,72	33.546.661,62
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	635.414,43	1.000.000,00	1.060.000,00	1.134.200,00	1.224.936,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	6.676.600,19	7.113.998,63	9.986.273,35	10.585.449,75	11.326.431,23	12.232.545,73
Investimentos	3.722.520,63	5.342.812,96	6.986.273,35	7.405.449,75	7.923.831,23	8.557.737,73
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	5.000,00	5.300,00	5.671,00	6.124,68
Aplicações Diretas	3.722.520,63	5.342.812,96	6.981.273,35	7.400.149,75	7.918.160,23	8.551.613,05
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	19.000,00	20.140,00	21.549,80	23.273,78
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	19.000,00	20.140,00	21.549,80	23.273,78
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.954.079,56	1.771.185,67	2.981.000,00	3.159.860,00	3.381.050,20	3.651.534,22
Aplicações Diretas	2.954.079,56	1.771.185,67	2.981.000,00	3.159.860,00	3.381.050,20	3.651.534,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	1.700.000,00	1.802.000,00	1.928.140,00	2.082.391,20

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total	83.235.392,56	103.321.932,65	113.497.649,00	120.307.507,94	128.729.033,49	139.027.356,17


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS
CONTADOR


PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	54.817.639,63	
2021	54.384.660,88	-0,79
2022	55.009.514,95	1,15
2023	58.310.085,85	6,00
2024	62.391.791,86	7,00
2025	67.383.135,21	8,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	53.067.621,98	
2021	50.363.161,94	-5,10
2022	50.718.514,95	0,71
2023	53.761.625,85	6,00
2024	57.524.939,66	7,00
2025	62.126.934,83	8,00

Nota:

Aplicações Diretas

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	1.750.017,65	
2021	4.021.498,94	129,80
2022	4.291.000,00	6,70
2023	4.548.460,00	6,00
2024	4.866.852,20	7,00
2025	5.256.200,38	8,00

Nota:

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	21.741.152,74	
2021	41.805.464,14	92,29
2022	46.752.860,70	11,83
2023	49.558.032,34	6,00
2024	53.027.094,60	7,00
2025	57.269.262,17	8,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Transferência a Estados e ao Distrito Federal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	158.814,01	
2021	158.814,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Nota:

Transferência a Estados e ao Distrito Federal

Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	47.351,00	
2021	9.879.765,06	20764,96
2022	17.406.400,00	76,18
2023	18.450.784,00	6,00
2024	19.742.338,88	7,00
2025	21.321.725,99	8,00

Nota:

Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	929.214,24	
2021	866.658,87	-6,73
2022	960.000,00	10,77
2023	1.017.600,00	6,00
2024	1.088.832,00	7,00
2025	1.175.938,56	8,00

Nota:

Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	20.605.773,49	
2021	30.264.811,78	46,88
2022	27.386.460,70	-9,51
2023	29.029.648,34	6,00
2024	31.061.723,72	7,00
2025	33.546.661,62	8,00

Nota:

Aplicações Diretas

DESPESA DE CAPITAL (II)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	6.676.600,19	
2021	7.113.998,63	6,55
2022	9.986.273,35	40,37
2023	10.585.449,75	6,00
2024	11.326.431,23	7,00
2025	12.232.545,73	8,00

Nota:

DESPESA DE CAPITAL (II)

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.722.520,63	
2021	5.342.812,96	43,53
2022	6.986.273,35	30,76
2023	7.405.449,75	6,00
2024	7.923.831,23	7,00
2025	8.557.737,73	8,00

Nota:

Investimentos

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	3.722.520,63	
2021	5.342.812,96	43,53
2022	6.981.273,35	30,67
2023	7.400.149,75	6,00
2024	7.918.160,23	7,00
2025	8.551.613,05	8,00

Nota:

Aplicações Diretas

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	2.954.079,56	
2021	1.771.185,67	-40,04
2022	2.981.000,00	68,31
2023	3.159.860,00	6,00
2024	3.381.050,20	7,00
2025	3.651.534,22	8,00

Nota:

Amortização da Dívida

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	2.954.079,56	
2021	1.771.185,67	-40,04
2022	2.981.000,00	68,31
2023	3.159.860,00	6,00
2024	3.381.050,20	7,00
2025	3.651.534,22	8,00

Nota:

Aplicações Diretas

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	77.394.555,33	95.844.295,80	105.030.474,00	111.332.302,44	119.125.563,61	128.655.608,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.266.675,02	3.775.240,87	4.071.668,00	4.315.968,08	4.618.085,85	4.987.532,72
Contribuições	3.502.878,71	4.226.837,46	4.699.833,00	4.981.822,98	5.330.550,59	5.756.994,64
Receita Patrimonial	95.577,00	325.527,04	159.038,00	168.580,28	180.380,90	194.811,37
Aplicações Financeiras (II)						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	2.000,00	2.120,00	2.268,40	2.449,87
Transferências Correntes	69.838.242,53	82.071.885,11	90.940.177,00	96.396.587,62	103.144.348,75	111.395.896,65
Outras Receitas Correntes	691.182,07	5.444.805,32	5.157.758,00	5.467.223,48	5.849.929,12	6.317.923,45
Outras Receitas Financeiras (III)						
Outras Receitas Correntes	691.182,07	5.444.805,32	5.157.758,00	5.467.223,48	5.849.929,12	6.317.923,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	77.298.978,33	95.518.768,76	104.871.436,00	111.163.722,16	118.945.182,71	128.460.797,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.278.504,51	4.593.377,45	1.989.675,00	2.109.055,50	2.256.689,39	2.437.224,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens						
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.278.504,51	4.593.377,45	1.984.675,00	2.103.755,50	2.251.018,39	2.431.099,86
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.278.504,51	4.593.377,45	1.989.675,00	2.109.055,50	2.256.689,39	2.437.224,54
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	79.577.482,84	100.112.146,21	106.861.111,00	113.272.777,66	121.201.872,10	130.898.021,87

ACIMA DA LINHA						
DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	76.558.792,37	96.207.934,02	101.811.375,65	107.920.058,19	115.474.462,26	124.712.419,24
Pessoal e Encargos Sociais	54.817.639,63	54.384.660,88	55.009.514,95	58.310.085,85	62.391.791,86	67.383.135,21
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	17.809,00	49.000,00	51.940,00	55.575,80	60.021,86
Outras Despesas Correntes	21.741.152,74	41.805.464,14	46.752.860,70	49.558.032,34	53.027.094,60	57.269.262,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	76.558.792,37	96.190.125,02	101.762.375,65	107.868.118,19	115.418.886,46	124.652.397,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.676.600,19	7.113.998,63	9.986.273,35	10.585.449,75	11.326.431,23	12.232.545,73
Investimentos	3.722.520,63	5.342.812,96	6.986.273,35	7.405.449,75	7.923.831,23	8.557.737,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	19.000,00	20.140,00	21.549,80	23.273,78
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.954.079,56	1.771.185,67	2.981.000,00	3.159.860,00	3.381.050,20	3.651.534,22
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.722.520,63	5.342.812,96	7.005.273,35	7.425.589,75	7.945.381,03	8.581.011,51
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	1.700.000,00	1.802.000,00	125.938.149,99	135.982.381,69
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	80.281.313,00	101.532.937,98	110.467.649,00	117.095.707,94	125.938.149,99	135.982.381,69
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII -XXIII)	-703.830,16	-1.420.791,77	-3.606.538,00	-3.822.930,28	-4.090.535,39	-4.417.778,22

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-703.830,16	-1.420.791,77	-3.606.538,00	-3.822.930,28	-4.090.535,39	-4.417.778,22
Juros Nominais	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	17.809,00	49.000,00	51.940,00	55.575,80	60.021,86
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	-608.253,16	-1.077.455,73	-3.398.500,00	-3.602.410,00	-3.854.578,69	-4.162.944,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-608.253,16	-1.113.073,73	-3.496.500,00	-3.706.290,00	-3.965.730,29	-4.282.988,71

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	50.308.316,09	51.706.446,51	51.453.172,78	50.424.109,32	48.911.386,04	46.954.930,60
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	5.597.726,01	5.485.771,49	5.321.198,35	5.108.350,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.639.749,19	10.858.688,09	11.386.089,17	11.158.367,39	10.823.616,37	10.390.671,72
Demais Haveres Financeiros	1.897,41	1.897,41	1.107.309,57	1.085.163,38	1.052.608,48	1.010.504,14
(-) Restos a Pagar (XXX)	11.629.137,53	14.739.431,79	5.790.260,57	5.674.455,36	5.504.221,70	5.284.052,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	1.105.412,16	1.083.303,92	1.050.804,80	1.008.772,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	50.308.316,09	51.706.446,51	45.855.446,77	44.938.337,83	43.590.187,69	41.846.580,18
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	-13.505.046,31	-1.398.130,42	5.850.999,74	917.108,94	1.348.150,14	1.743.607,51

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (R\$36.803.269,78)

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	115.805,21
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	44.938.337,83
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	45.739.641,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	45.739.641,56

Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2022


THIAGO CAMPELO
PREFEITO


G2 CONTABILIDADE E
CONTADOR


PAULO MARCELO F DE
SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.803.269,78	50.308.316,09	51.706.446,51	51.453.172,78	50.424.109,32	48.911.386,04	46.954.930,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	36.803.269,78	50.308.316,09	51.706.446,51	51.453.172,78	50.424.109,32	48.911.386,04	46.954.930,60
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	4.492.313,85	4.402.467,57	4.270.393,55	4.099.577,81
Ativo Disponível	8.798.125,09	7.639.749,19	10.858.688,09	11.386.089,17	11.158.367,39	10.823.616,37	10.390.671,72
Haveres Financeiros	1.897,44	1.897,41	1.897,41	1.897,41	1.859,46	1.803,68	1.731,53
(-) Restos a Pagar	11.851.945,35	11.629.137,53	14.739.431,79	5.790.260,57	5.674.455,36	5.504.221,70	5.284.052,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	1.105.412,16	1.083.303,92	1.050.804,80	1.008.772,61
Dívida Consolidada Líquida	36.803.269,78	50.308.316,09	51.706.446,51	46.960.858,93	46.021.641,75	44.640.992,49	42.855.352,79


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CONTADOR


PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba
 ESTADO DO CEARÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
1 Demandas Judiciais	250.000,00		250.000,00
Demandas Trabalhistas	250.000,00	Cred Adic por anulação da reserva de contingência	250.000,00
2 Dívidas em Processo de Reconhecimento	150.000,00		150.000,00
Decisões Judiciais	150.000,00	Cred Adic por anulação da reserva de contingência	150.000,00
3 Avais e Garantias Concedidas	90.000,00		90.000,00
Garantias Financeiras ou Contratuais	90.000,00	Cred Adic por anulação da reserva de contingência	90.000,00
4 Assunção de Passivos	800.000,00		800.000,00
De Reg. Próprio de Prev. dos Serv.Públicos	800.000,00	Cred Adic por anulação da reserva de contingência	800.000,00
5 Assistências Diversas	1.600.000,00		1.600.000,00
Assistência Contra Seca	500.000,00	Cred Adic por anulação da reserva de contingência	500.000,00
Enchentes	500.000,00	Cred Adic por anulação da reserva de contingência	500.000,00
Catástrofes	100.000,00	Cred Adic por anulação da reserva de contingência	100.000,00
Epidemias	500.000,00	Cred Adic por anulação da reserva de contingência	500.000,00
SUBTOTAL	2.890.000,00	SUBTOTAL	2.890.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
9 Discrepância de Projeções	6.000.000,00		6.000.000,00
Salário do Magisterio	6.000.000,00	Limitação de empenho de despesas discricionaria	6.000.000,00
SUBTOTAL	6.000.000,00	SUBTOTAL	6.000.000,00

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

TOTAL	8.890.000,00	TOTAL	8.890.000,00
--------------	---------------------	--------------	---------------------

Notas:

...


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CONTADOR


PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	120.360.507,94	116.335.306,34	0,067	0,515	128.785.743,50	120.618.654,41	0,070	0,532	139.088.602,98	126.253.656,28	0,074	0,557
Receitas Primárias (I)	120.355.207,94	116.330.183,59	0,067	0,515	128.780.072,50	120.613.343,04	0,070	0,532	139.082.478,30	126.248.096,78	0,074	0,557
Despesa Total	120.307.507,94	116.284.078,81	0,067	0,514	128.729.033,49	120.565.540,73	0,070	0,532	139.027.356,17	126.198.061,26	0,074	0,557
Despesas Primárias (II)	117.095.707,94	113.179.690,64	0,065	0,501	125.292.407,49	117.346.852,13	0,068	0,518	135.315.800,09	122.829.003,59	0,072	0,542
Resultado Primário (III)=(I-II)	3.259.500,00	3.150.492,94	0,002	0,014	3.487.665,01	3.266.490,91	0,002	0,014	3.766.678,21	3.419.093,20	0,002	0,015
Resultado Nominal	917.108,94	886.438,18	0,001	0,004	1.348.150,14	1.262.655,72	0,001	0,006	1.743.607,51	1.582.709,28	0,001	0,007
Dívida Pública Consolidada	50.424.109,32	48.737.782,06	0,028	0,216	48.911.386,04	45.809.616,88	0,027	0,202	46.954.930,60	42.621.980,10	0,025	0,188
Dívida Consolidada Líquida	46.021.641,75	44.482.545,67	0,026	0,197	44.640.992,49	41.810.035,02	0,024	0,185	42.855.352,79	38.900.706,92	0,023	0,172
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	179.557.000.000,00	183.418.000.000,00	187.214.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	23.391.000.000,00	24.200.000.000,00	24.975.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CONTADOR

PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	86.360.952,00	0,049	0,471	100.437.673,25	0,057	0,497	14.076.721,25	16,29
Receitas Primárias (I)	85.609.008,00	0,049	0,467	100.112.146,21	0,057	0,495	14.503.138,21	16,94
Despesa Total	86.360.952,00	0,049	0,471	103.321.932,65	0,059	0,511	16.960.980,65	19,63
Despesas Primárias (II)	85.121.652,00	0,048	0,464	101.532.937,98	0,058	0,502	16.411.285,98	19,27
Resultado Primário (III)=(I -	487.356,00	0,000	0,003	-1.420.791,77	-0,001	-0,007	-1.908.147,77	-391,53
Resultado Nominal	684.526,14	0,000	0,004	-1.398.130,42	-0,001	-0,007	-2.082.656,56	-304,24
Dívida Pública Consolidada	33.562.594,44	0,019	0,183	51.706.446,51	0,029	0,256	18.143.852,07	54,05
Dívida Consolidada Líquida	33.541.780,51	0,019	0,183	51.706.446,51	0,029	0,256	18.164.666,00	54,15

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	176.218.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2021	176.218.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2021	18.340.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2021	20.220.000.000,00


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO
G2 CONTABILIDADE E SERVICOS
CONTADOR
PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	79.673.059,84	100.437.673,25	26,1	107.020.149,00	6,5	113.441.357,94	6,0	121.382.253,00	7,0	131.092.833,24	8,0
Receitas Primárias (I)	79.577.482,84	100.112.146,21	25,8	106.861.111,00	6,7	113.272.777,66	6,0	121.201.872,10	7,0	130.898.021,87	8,0
Despesa Total	83.235.392,56	103.321.932,65	24,1	113.497.649,00	9,8	120.307.507,94	6,0	128.729.033,49	7,0	139.027.356,17	8,0
Despesas Primárias (II)	80.281.313,00	101.532.937,98	26,5	110.467.649,00	8,8	117.095.707,94	6,0	125.292.407,49	7,0	135.315.800,09	8,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	-703.830,16	-1.420.791,77	0,0	-3.606.538,00	0,0	-3.822.930,28	6,0	-4.090.535,39	0,0	-4.417.778,22	0,0
Resultado Nominal	-13.505.046,31	-1.398.130,42	-89,7	5.850.999,74	-518,5	917.108,94	-84,3	1.348.150,14	47,0	1.743.607,51	29,3
Dívida Pública Consolidada	50.308.316,09	51.706.446,51	2,8	51.453.172,78	-0,5	50.424.109,32	-2,0	48.911.386,04	-3,0	46.954.930,60	-4,0
Dívida Consolidada Líquida	50.308.316,09	51.706.446,51	2,8	46.960.858,93	-9,2	46.021.641,75	-2,0	44.640.992,49	-3,0	42.855.352,79	-4,0

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	92.168.982,55	105.570.038,35	14,5	107.020.149,00	1,4	109.647.552,62	2,5	113.684.664,38	3,7	118.995.727,57	4,7
Receitas Primárias (I)	92.058.415,25	105.227.876,88	14,3	106.861.111,00	1,6	109.484.610,15	2,5	113.515.722,53	3,7	118.818.893,19	4,7
Despesa Total	96.290.031,53	108.601.683,41	12,8	113.497.649,00	4,5	116.284.078,81	2,5	120.565.540,73	3,7	126.198.061,26	4,7
Despesas Primárias (II)	92.872.634,13	106.721.271,11	14,9	110.467.649,00	3,5	113.179.690,64	2,5	117.346.852,13	3,7	122.829.003,59	4,7
Resultado Primário (III)=(I - II)	-814.218,88	-1.493.394,23	0,0	-3.606.538,00	0,0	-3.695.080,49	0,0	-3.831.129,60	0,0	-4.010.110,40	0,0
Resultado Nominal	-15.623.177,77	-1.469.574,88	-90,6	5.850.999,74	-498,1	886.438,18	-84,8	1.262.655,72	42,4	1.582.709,28	25,4
Dívida Pública Consolidada	58.198.672,39	54.348.645,93	-6,6	51.453.172,78	-5,3	48.737.782,06	-5,3	45.809.616,88	-6,0	42.621.980,10	-7,0
Dívida Consolidada Líquida	58.198.672,39	54.348.645,93	-6,6	46.960.858,93	-13,6	44.482.545,67	-5,3	41.810.035,02	-6,0	38.900.706,92	-7,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*
4,52	10,06	5,11	3,46	3,20	3,18
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,15684	Valor Corrente x 1,05110	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS
CONTADOR

PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	12.505.520,17	100,00	3.524.052,36	100,00	4.235.358,81	100,00
TOTAL	12.505.520,17	100,00	3.524.052,36	100,00	4.235.358,81	100,00

Notas:


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS
CONTADOR


PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

	(R\$)		
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

Notas:


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CONTADOR


PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Notas:

Não existe previsão de renúncia de receita para os períodos considerados, além dos benefícios já existentes, que não comprometem as metas fiscais do Município, visto que já estão expurgadas das estimativas de receita, por conseguinte não há previsão de compensação das respectivas renúncias


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS
CONTADOR


PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Aracoiaba

ESTADO DO CEARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

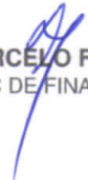
EVENTOS	2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Notas:

1.A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deverá preservar as metas de resultado fiscal previstas e o equilíbrio entre receitas e despesas


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS
CONTADOR


PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1	S
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2	A
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	2	A
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	2	A
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	2	A
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	2	A
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2	A
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2	A
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2	A
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1	S
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2	A
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2	A
2.3.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2	A
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2	A
2.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2	A
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1	S
7.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIAS - INTRA	2	A
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.3.0.0.00.0.0.00	PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.4.0.0.00.0.0.00	AGROPECUÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.5.0.0.00.0.0.00	INDUSTRIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.6.0.0.00.0.0.00	SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1	S
8.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.3.0.0.00.0.0.00	AMORTIZ.DE EMPRÉSTIMO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.5.0.0.00.0.0.00	OUTRAS REC.DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	1	S
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	2	A

Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba
ESTADO DO CEARÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2023

Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.011.212,98	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	378.939,05	0,00	0,00
Civil	378.939,05	0,00	0,00
Ativo	378.939,05	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	609.128,29	0,00	0,00
Civil	609.128,29	0,00	0,00
Ativo	609.128,29	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	23.145,64	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	23.145,64	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciário do RGPS ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. P/Amorti. do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	1.011.212,98	0,00	0,00

Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefício Civil	928.636,22	0,00	0,00
Aposentadorias	794.004,38	0,00	0,00
Pensões	95.798,99	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	38.832,85	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS ao RGPS	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	928.636,22	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	82.576,76	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	542.000,00	0,00	500.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
--	-------------	-------------	-------------

Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Vtrs.Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	827.364,43	827.364,43	827.364,43
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	827.364,43	0,00	0,00

- O saldo de bens e direitos de 2018 era R\$ 744.787,67

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	4.865.171,05	7.827.736,99	10.937.729,30
Receita de Contribuições dos Segurados	2.731.893,82	2.384.370,23	2.691.557,29
Civil	2.731.893,82	2.384.370,23	2.691.557,29
Ativo	2.731.893,82	2.384.370,23	2.691.557,29
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.051.620,09	5.343.964,10	4.325.652,65
Civil	2.051.620,09	5.343.964,10	4.325.652,65
Ativo	2.051.620,09	5.343.964,10	4.325.652,65
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.072,84	40.388,58	103.631,74

Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	DE PREVIDÊNCIA DOS	SERVIDORES	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	75.072,84	40.388,58	103.631,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	6.584,30	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	59.014,08	3.816.887,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	37.508,35	3.816.887,62
Demais Receitas Correntes	0,00	21.505,73	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	4.865.171,05	7.827.736,99	10.937.729,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	0,00	6.531.714,43	7.711.542,41
Aposentadorias	0,00	5.719.844,65	6.677.858,70
Pensões	0,00	811.869,78	1.033.683,71
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	235.127,86
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	235.127,86
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	6.531.714,43	7.946.670,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	4.865.171,05	1.296.022,56	2.991.059,03

Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes XIII	947.561,05	822.216,58	0,00
Despesas de Capital (XIV)	7.247,00	8.588,98	0,00
TOTAL DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	954.808,05	830.805,56	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	954.808,05	830.805,56	0,00

Instituto de Previdência do Município de Aracoiaba

ESTADO DO CEARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES


THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
PREFEITO


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS
CONTADOR


PAULO MARCELO F DE CASTRO
SEC DE FINANÇAS

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Recursos Garantidores
2021	5.253.030,39	-9.801.748,70	-4.548.718,32	0,00
2022	5.360.692,79	-10.771.685,15	-5.410.992,36	0,00
2023	5.434.178,71	-12.015.116,26	-6.580.937,56	0,00
2024	5.531.985,33	-13.110.026,14	-7.578.040,80	0,00
2025	6.110.316,78	-14.144.961,43	-8.034.644,64	0,00
2026	6.230.561,93	-15.271.325,11	-9.040.763,18	0,00
2027	6.328.314,60	-16.610.860,38	-10.282.545,78	0,00
2028	6.442.427,49	-17.860.636,90	-11.418.209,41	0,00
2029	7.419.429,60	-19.019.986,67	-11.600.557,07	0,00
2030	7.576.913,77	-20.288.241,58	-12.711.327,81	0,00
2031	7.746.858,71	-21.512.430,03	-13.765.571,32	0,00
2032	7.932.071,32	-22.672.006,44	-14.739.935,12	0,00
2033	8.079.365,59	-24.210.935,85	-16.131.570,26	0,00
2034	9.653.384,11	-25.388.366,18	-15.734.982,07	0,00
2035	9.830.715,34	-26.533.146,94	-16.702.431,61	0,00
2036	10.124.970,80	-27.387.743,16	-17.262.772,36	0,00
2037	13.137.613,28	-28.436.218,89	-15.298.605,61	0,00
2038	13.510.076,83	-29.661.616,46	-16.151.539,63	0,00
2039	13.902.830,28	-30.791.760,87	-16.888.930,59	0,00
2040	14.275.004,06	-32.102.922,35	-17.827.918,28	0,00
2041	19.608.695,48	-33.331.033,63	-13.722.338,15	0,00
2042	20.230.575,65	-34.559.571,48	-14.328.995,83	0,00
2043	20.892.199,04	-35.547.527,73	-14.655.328,69	0,00
2044	21.548.757,52	-36.685.071,45	-15.136.313,94	0,00
2045	5.065.974,09	-37.634.587,30	-32.568.613,21	0,00
2046	4.974.956,04	-38.920.018,25	-33.945.062,21	0,00
2047	4.931.748,00	-39.727.009,83	-34.795.261,83	0,00
2048	4.884.349,74	-40.426.863,35	-35.542.513,61	0,00
2049	4.810.924,61	-41.156.930,22	-36.346.005,61	0,00
2050	4.700.987,45	-41.962.072,63	-37.261.085,18	0,00
2051	4.630.203,19	-42.310.279,79	-37.680.076,60	0,00
2052	4.518.303,43	-42.775.614,23	-38.257.310,81	0,00
2053	4.374.320,62	-43.237.618,33	-38.863.297,71	0,00
2054	4.252.410,52	-43.388.014,90	-39.135.604,39	0,00
2055	4.133.848,20	-43.282.737,02	-39.148.888,82	0,00
2056	4.052.019,00	-42.736.795,42	-38.684.776,42	0,00
2057	3.963.118,21	-42.038.177,23	-38.075.059,02	0,00
2058	3.867.909,41	-41.186.941,06	-37.319.031,65	0,00
2059	3.750.838,11	-40.287.423,52	-36.536.585,41	0,00
2060	3.645.109,17	-39.126.250,59	-35.481.141,42	0,00
2061	3.529.043,61	-37.858.918,24	-34.329.874,63	0,00
2062	3.403.247,77	-36.493.516,73	-33.090.268,97	0,00
2063	3.268.484,87	-35.036.350,85	-31.767.865,98	0,00
2064	3.125.588,96	-33.496.494,13	-30.370.905,17	0,00
2065	2.967.268,73	-31.941.188,79	-28.973.920,06	0,00
2066	2.811.085,60	-30.269.590,66	-27.458.505,06	0,00

2067	2.650.216,05	-28.553.077,51	-25.902.861,46	0,00
2068	2.485.932,56	-26.800.330,32	-24.314.397,76	0,00
2069	2.319.989,96	-25.033.407,41	-22.713.417,45	0,00
2070	2.153.622,27	-23.264.122,00	-21.110.499,73	0,00
2071	1.988.219,57	-21.505.753,16	-19.517.533,60	0,00
2072	1.824.922,62	-19.769.265,61	-17.944.342,99	0,00
2073	1.664.723,60	-18.062.709,64	-16.397.986,03	0,00
2074	1.508.559,66	-16.400.532,47	-14.891.972,81	0,00
2075	1.357.421,03	-14.786.294,63	-13.428.873,59	0,00
2076	1.212.273,99	-13.236.083,53	-12.023.809,54	0,00
2077	1.074.130,32	-11.755.945,37	-10.681.815,05	0,00
2078	944.095,86	-10.361.155,52	-9.417.059,65	0,00
2079	822.861,58	-9.057.303,39	-8.234.441,81	0,00
2080	710.996,35	-7.850.555,77	-7.139.559,42	0,00
2081	609.039,75	-6.749.104,65	-6.140.064,91	0,00
2082	517.121,12	-5.752.986,04	-5.235.864,91	0,00
2083	435.290,13	-4.863.529,74	-4.428.239,61	0,00
2084	363.069,72	-4.073.140,90	-3.710.071,18	0,00
2085	299.814,90	-3.376.323,00	-3.076.508,10	0,00
2086	244.442,89	-2.763.238,73	-2.518.795,84	0,00
2087	195.979,04	-2.226.746,17	-2.030.767,13	0,00
2088	154.056,24	-1.757.689,11	-1.603.632,87	0,00
2089	118.056,20	-1.356.539,38	-1.238.483,18	0,00
2090	87.867,02	-1.021.534,01	-933.666,99	0,00
2091	63.267,96	-752.712,70	-689.444,74	0,00
2092	43.957,29	-539.608,97	-495.651,67	0,00
2093	29.433,60	-378.509,60	-349.076,01	0,00
2094	19.040,45	-259.795,61	-240.755,16	0,00
2095	11.959,26	-178.686,27	-166.727,02	0,00

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Aracoiaba

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa

Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos, bem como, exercer funções legislativas burocráticas.

Ação.....: 0001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara

Descrição: Manutenção para atender o funcionamento do Legislativo Municipal.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	100
------------------------------	------------------	-----

Ação.....: 0002 - Novas Instalações e Novo Imobilizados

Descrição: Novas instalações e aquisição de imobilizados.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0003 - Construção, Ampliação e Reforma do imóvel de uso da Câmara.

Descrição: Construção, Ampliação e Reforma do prédio da Câmara Municipal.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0004 - Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e PCCS

Descrição: Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e Plano de Carreira Cargos e Salários.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0006 - Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores

Descrição: Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores.

Unidade de medida: Servidores Capacitad	Quantidade 2023:	25
---	------------------	----

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0003 - Procuradoria Atuarnte

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Seg Pública

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO e Seg. Pública

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Programa: 0026 - Apoio aos Movimentos Sociais

Apoiar movimentos de inclusão e proteção popular

Ação.....: 0096 - Apoio aos Movimentos Sociais

Descrição: Apoio aos Movimentos Sociais

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0040 - Coordenação das Ações da Guarda Municipal

Coordenar Ações da Guarda Municipal

Ação.....: 0041 - Coordenação das Ações da Guarda Municipal

Descrição: Funcionamento da Guarda Municipal

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0036 - Segurança Cidadã e Urbana

manter a Segurança da População

Ação.....: 0159 - Implantar Sistema de Vigilância Eletrônica

Descrição: Implantar uma sistema de vigilância eletrônica nos pontos estratégicos da cidade.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0000 - Programas Especiais

atender as obrigações financeiras e de financiamento do município

Ação.....: 0005 - Amortização da Dívida Contratada

Descrição: Amortização de Dívida Contratada

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Programa: 0005 - Programa de Arrecadação de Tributária

promover a manutenção e otimização da arrecadação tributária.

Ação.....: 0018 - Manutenção e Modernização do Sistema Fiscal e Tributário

Descrição: Manter a Arrecadação de tributos, modernizando os meios de controle fiscal e tributário.

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0049 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças, como intuito de gerir a Receita Tributária municipal, através do planejamento e do controle econômico, financeiro, buscando a eficiência na arrecadação, bem como na captação externa de recursos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Programas Especiais

atender as obrigações financeiras e de financiamento do município

Ação.....: 0007 - Contribuição para formação do PASEP

Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Programas Especiais

atender as obrigações financeiras e de financiamento do município

Ação.....: 0008 - Cumprimento de Sentenças Judiciais

Descrição: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0010 - Pagamento de Precatórios

Descrição: Pagamento de Precatórios

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contingencia

Ação.....: 0128 - Reserva de Contingencia

Descrição: SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORCAR
DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTOS FISCAIS

Unidade de medida: -

Quantidade 2023: 1

Órgão: 06 - Secretaria de Controladoria Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria

Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Controladoria

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Órgão: 07 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0036 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

Descrição: GARANTIR OS MEIOS PARA A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

FUNCIONAMENTO DAS UES DO ENSINO FUNDAMENTAL TER ESTRUTURA FISICA ADEQUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação.....: 0019 - Apoio as escolas do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE

Descrição: Garantir Supletivamente a Manutenção e Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0021 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Magistério - 30%

Descrição: proporcionar a formação e aperfeiçoamento em educação dos profissionais do magistério

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0022 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

5

Ação.....: 0023 - Construção,Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas

Descrição: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

2

Ação.....: 0024 - Construção,Reforma e Ampliação das Escolas da Rede de Ensino Básico - 30%

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO BÁSICO 30%

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023:

5

Ação.....: 0025 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

Descrição:	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....	0026 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%		
Descrição:	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
	Unidade de medida: Valor	Quantidade 2023:	1
Ação.....	0027 - Remuneração dos Profissionais do Magistério - 70%		
Descrição:	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 70%		
	Unidade de medida: Valor	Quantidade 2023:	1
Ação.....	0031 - Aquisição de Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF		
Descrição:	ASSEGURAR AO ALUNO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO A DISTRIBUCAO DA MERENDA ESCOLAR		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....	0033 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental 30%		
Descrição:	Transporte Escolar de alunos do Ensino Fundamental		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....	0168 - Parcerias com Organizações do Terceiro Setor		
Descrição:	Parcerias com Organizações do terceiro setor		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Melhora da Qualidade da Educação Básica			
Promover a melhora da Qualidade da Educação Básica			
Ação.....	0015 - Manutenção do Transporte Escolar		
Descrição:	Manter o Transporte Escolar		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....	0016 - Aquisição de Alimentação Escolar AEE		
Descrição:	Aquisição de Alimentação Escolar		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1

Ação.....: 0127 - Promoção de ações Motivacionais de Incentivo à Escola

Descrição: Premiar anualmente as escolas que obtiverem a melhores notas, via dados do IDEB e grau de proficiência do 2º, 5º e 9º anos, e alunos que se destacaram.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0135 - Projeto de Informatica na Educação

Descrição: Implantação de Informatica na Educação

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 1

Programa: 0016 - Programa de Tecnologia Educacional

assegurar a aquisição de computadores e lousa digital para escolas do ensino fundamental - proinfo

Ação.....: 0073 - Implantação do Programa de Tecnologia Educacional

Descrição: assegurar a aquisição de computadores e lousa digital para escolas do ensino fundamental - proinfo

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar

promover a manutenção dos programas de transporte escolar

Ação.....: 0017 - Transporte Escolar do Ensino Medio

Descrição: ASSEGURAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS AS ESCOLAS VIABILIZANDO REDUZIR A EVASAO ESCOLAR

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Programa: 0008 - Melhora da Qualidade da Educação Básica

Promover a melhora da Qualidade da Educação Básica

Ação.....: 0136 - Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar

Descrição: Aquisição de Fardamento Escolar

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 2.000

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0004 - Programa de Transporte Escolar

promover a manutenção dos programas de transporte escolar

Ação.....: 0014 - Incentivo aos Estudantes do Ensino Superior

Descrição: Incentivo aos Estudantes do Ensino Superior

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Promover a Educação Infantil

Ação.....: 0028 - Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0029 - Gerenciamento e Manutenção das Políticas de Educação Infantil

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0030 - Aquisição de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR PNAP

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAP

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0034 - Aquisição de Alimentação Escolar - CRECHE

Descrição: Aquisição de Alimentação Escolar - Creche

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0169 - Manutenção Educação Infantil Creche 30%

Descrição: Manutenção Educação Infantil Creche 30%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0170 - Manutenção Educação Infantil Creche 70%

Descrição: Manutenção Educação Infantil Creche 70%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0171 - Manutenção Educação Infantil Pré Escola 30%

Descrição: Manutenção Educação Infantil Pré Escola 30%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0172 - Manutenção Educação Infantil Pré Escola 70%

Descrição: Manutenção Educação Infantil Pré Escola 30%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0010 - Educação de Jovens e Adultos

Promover a Educação de Jovens e Adultos

Ação.....: 0032 - Aquisição de Alimentação Escolar AEJA

Descrição: Aquisição de Alimentação Escolar EJA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0055 - Apoio a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - Proeja

Descrição: Assegurar a educação a população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0056 - Educacao de Jovens e Adultos EJA- 30%

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30%

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0057 - Remuneração do Magistério Educ de Jovens e Adultos - 70%

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAGISTERIO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - 70%

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0008 - Melhora da Qualidade da Educação Básica

Promover a melhora da Qualidade da Educação Básica

Ação.....: 0122 - Gerenciamento da Educação Especial AEE

Descrição: Manutenção da Educação Especial AEE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Programa: 0041 - Educação Inclusiva

Assesugar o Acesso a participação e a aprendizagem a todas as crianças, jovens e adolescentes.

Ação.....: 0151 - Ampliar as Atividades de Educação Inclusiva

Descrição: continuar a assegurar o acesso a escola de todos, Crianças, Jovens e Adolescentes em Educação Especial

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0154 - Capacitação de Interpretes de LIBRAS

Descrição: promover os meios de comunicação com alunos em situação especial

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0006 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

FUNCIONAMENTO DAS UES DO ENSINO FUNDAMENTAL TER ESTRUTURA FISICA ADEQUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação.....: 0020 - Atividades do CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT

Descrição: Manter as atividades do CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT.

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Órgão: 08 - Sec. Proteção Social e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0051 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Proteção Social e Cidadania

Descrição: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE Proteção Social e Cidadania.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Programa: 0031 - Gestão da Política de Assistência Social

Garantir políticas públicas de inclusão social

Ação.....: 0158 - Manter o Cadastro Único dos Prog Sociais CADUNICO

Descrição: Cadastrar famílias com renda per capita até um salário mínimo.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0032 - Proteção Social Básica

Garantir políticas públicas de inclusão social.

Ação.....: 0118 - Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCFV-D

Descrição: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Pessoa Deficiente - SCFV-D.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0025 - Promoção do Controle Social Políticas para Infanc e Adolec

promover a assistência a Criança e ao Adolescente

Ação.....: 0094 - Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0095 - Programa Primeira Infância do SUAS - CRIANÇA FELIZ

Descrição: Manter um política para crianças e adolescentes, direcionada às comunidades mais vulneráveis, garantindo a intersetorialidade e integração social.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Programa: 0031 - Gestão da Política de Assistência Social

Garantir políticas públicas de inclusão social

Ação.....: 0110 - Manutenção das Atividades de Fortalecimento do ECA

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO ECA.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0115 - Subvenção Social para Fortalecimento das Entidades

Descrição: Assegurar a subvenção social para fortalecimento das entidades.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Programa: 0032 - Proteção Social Básica

Garantir políticas públicas de inclusão social.

Ação.....: 0116 - Manut.do Serv.de Convivencias e Fortalecimento de Vinculos - SCFV(0 a 17 anos)

Descrição: Manter política para crianças e adolescentes, direcionada as comunidades mais vulneráveis garantindo a intersetorialidade e integração social.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Programa: 0034 - Proteção Social Especial

Garantir políticas públicas de proteção ao menor

Ação.....: 0120 - Combate ao Trabalho Infantil - AEPETI

Descrição: Fortalecer a gestão municipal para acelerar a erradicação, por meio da rede de proteção social intersetorial.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0018 - Novo Habitar

Diminuir o Deficit Habitacional, construindo casas populares e promovendo a melhoria habitacional para famílias de baixa renda.

Ação.....: 0156 - Construção de kits Sanitários

Descrição: Kits Sanitários para atender a Habitações de População Baixa Renda

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 1

Programa: 0031 - Gestão da Política de Assistência Social

Garantir políticas públicas de inclusão social

Ação.....: 0104 - Apoio a Associações Comunitárias

Descrição:	PROMOVER ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIAS		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0105 - Apoio a Gestão - IGD/SUAS			
Descrição:	Apoio a Gestão - Igd/Suas		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0106 - Funcionamento do Conselho Municipal de Assistencia Social			
Descrição:	Garantir Recursos Para o Funcionamento do Conselho Municipal de Assistencia Social		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0107 - Gestão da Bolsa Família IGD/PBF			
Descrição:	Visa articular os diversos agentes políticos em torno da promoção e inclusão social das famílias que vivem em situação de pobreza Gestão da BOLSA FAMILIA		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0108 - Gestão de Benefícios Eventuais			
Descrição:	Assegurar a concessão de benefícios(auxílio natalidade e auxílio funceral) para atender as necessidades advinda de situação de vulnerabilidade temporaria.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0109 - Incentivo a Geração de Emprego e Renda			
Descrição:	Incentivo a Geracao de Emprego e Renda		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0111 - Reforma, Ampl e Construção de Equip Assistenciais			
Descrição:	GARANTIR RECURSOS PARA REFORMA, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0112 - Serviços de Atenção a Família - CRAS/PAIF/ FNAS/PBF			
Descrição:	Assegurar a proteção social básica as famílias e individuos		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1

1

50

1

1

1

1

1

Ação.....: 0119 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFC(IDOS

Descrição: Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Descrição: PROVER RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Programa: 0035 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

manter a regulação, controle, avaliação e auditoria da Saúde

Ação.....: 0144 - Contratação com Entidades Privadas e Entes Públicos

Descrição: contratação com Entidades Privadas e Entes Públicos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0017 - Assistência Farmacêutica

Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ação.....: 0141 - Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico

Descrição: manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Programa: 0021 - Gestão Estratégica e Participativa do SUS

Promover Gestão eficiente dos recursos do SUS

Ação.....: 0130 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde

	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0131 - Implantar e manter o Sistema de Planejamento do SUS - DIGISUS			
Descrição:	implantar e manter o Sistema de Planejamento do SUS - DIGISUS		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0132 - Realização da Conferência Municipal de Saúde			
Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Saúde		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Programa: 0022 - Atenção Primária a Saúde			
prover atenção primária a saúde.			
Ação.....: 0083 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			
Descrição:	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUCAO E AMPLIACAO DOS POSTOS DE SAUDE		
	Unidade de medida: Unidade de saúde	Quantidade 2023:	2
Ação.....: 0084 - Manutenção do funcionamento das unidades da Atenção Primária à Saúde			
Descrição:	Assegurar o acesso a população aos serviços básicos de saúde. Ampliando a capacidade do NASF, criando o CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INFANTIL, que disponibilize serviços de fisioterapia, fonodiatlogia, psicologia, para atender a crianças especiais e todos os que necessitam desses tratamentos. Criação do SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0139 - Manutenção da Academia da Saúde			
Descrição:	manter a Academia da Saúde		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Ação.....: 0173 - Ações de enfrentamento a COVID 19 - SAPS			
Descrição:	Manter as ações de enfrentamento a COVID 19, Atenção Primária.		
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 0023 - Atenção Especializada à Saúde			

Atenção especializada a Saúde.

Ação.....: 0086 - Aquisição de equipamentos Médicos Hospitalar para HMSI

Descrição: DOTAR O HOSPITAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, E EQUIPAMENTOS PARA UMA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0087 - Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada à Saúde

Descrição: ASSEGURAR O ACESSO DA POPULACAO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES UPA.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0088 - Const Ampl e Reforma de Unid Ambulat e Hospitalares

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MUNICÍPIO

Unidade de medida: Unidade de saúde Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0089 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS

Descrição: Construção, Ampliação e Reforma do CAPS

Unidade de medida: Unidade de saúde Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0090 - Manutenção da Policlínica e Ceo, Consorciados

Descrição: MANUTENÇÃO DA POLICLINICA E CEO REGIONAL CONSORCIADOS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0091 - Manutenção e Funcionamento do CAPS

Descrição: Manutenção e Funcionamento do CAPS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0166 - Parcerias com Organizações do Terceiro Setor

Descrição: Parcerias com Organizações do terceiro setor

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0174 - Ações de Enfrentamento ao COVID 19 - SAES

Descrição: Manter as ações de enfrentamento ao COVID 19 - SAES

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2023: 1

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

gestão dos serviços públicos

Programa: 0020 - Programa de Apoio ao Abastecimento

Criar estratégias para atrair empresas do setor privado, visando a geração de emprego e Rendas.

Ação.....: 0080 - Ampliação, Reforma e Const de Mercados e Centros de Abastec

Descrição: ASSEGURAR MEIOS DE COMERCIALIZACAO E ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS EM CONDICÕES DE CONSERVACAO E HIGIENE

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0014 - Programa de Dist de Energia Eletrica e Iluminação Pública
programa de distribuição de energia e iluminação pública

Ação.....: 0065 - Construções e Ampliação de Redes Eletricas

Descrição: Construções de Redes Eletricas

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0066 - Manutenção da Iluminação Pública

Descrição: Manutenção da Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0011 - Infraestrutura Viária
Ampliar e melhorar a infraestrutura viária

Ação.....: 0058 - Conservação do Sistema Rodoviário Municipal

Descrição: ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSERVACAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0059 - Contrução de Estradas Vicinais e Obras D'arte

Descrição: ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFÉGO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Órgão: 11 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0038 - Preservação do Meio Ambiente

Implementar ações de combate a seca. Estimulo ao uso racional da água e implantar cisternas e redes de abastecimento de água.

Ação.....: 0133 - Implementar ações de combate à seca

Descrição: Incrementar ações de combate a seca, buscando recursos junto a União, Estado.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0019 - Fortalecimento dos Recursos Hídricos

Implantar ações de combate a Seca, protegendo os Recursos Hidricos.

Ação.....: 0076 - Ampliação, Reforma e Const de Sistemas de Abast D'água

Descrição: AMPLIAR O ABASTECIMENTO DAGUA DA CIDADE DE MODO A ATENDER A POPULACAO NAO CONTEMPLADA COM O SISTEMA

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0077 - Construção e Recuperação de Cisternas, Poços e Rede de Abastecimento

Descrição: GARANTIR A MANUTENCAO DO ABASTECIMENTO DAGUA DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0078 - Construção e Reforma de Açudes e Barragem

Descrição: GARANTIR A MANUTENCAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Programa: 0028 - Apoio ao Desenvolvimento Rural

apoiar e incentivar a agricultura familiar, a silagem, fruticultura, horticultura, apicultura e comercialização de pequenos animais, visando manter as famílias no campo, obtendo mais renda e qualidade de vida.

Ação.....: 0099 - Incentivo e Apoio ao Agricultor e Produtor Rural

Descrição: Incentivo e apoio ao pequeno agricultor para implementar a sua produção, Através da Aração de Terra, Distribuição de sementes, Cilagem, Vacinação do Rebanho.

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0020 - Programa de Apoio ao Abastecimento

Criar estratégias para atrair empresas do setor privado, visando a geração de emprego e Rendas.

Ação.....: 0035 - Administração das Feiras e Mercado Público

Descrição: Assegurar Recursos para Conservação e Manutenção das Feiras e Mercados Públicos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0081 - Ampliação, Reforma e Construção de Matadouros

Descrição: GARANTIR MELHORIA NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ORIUNDAS DA PECUARIA

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 692 - Comercialização

Programa: 0020 - Programa de Apoio ao Abastecimento

Criar estratégias para atrair empresas do setor privado, visando a geração de emprego e Rendas.

Ação.....: 0157 - Manutenção das Atividades do Matadouro Público Municipal

Descrição: Manutenção das Atividades do Matadouro Público Municipal, proporcionando o abate de animais, atendendo as normas sanitárias e de bem estar animal.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Órgão: 12 - Sec. Desenv. Econômico, Trab e Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0042 - Manutenção das Ativ da Sec Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo

Descrição: Assegurar recursos para as atividades administrativas e de Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
------------------------------	------------------	---

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0045 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Cidade de Aracoiaba

Fomentar e proporcionar a inclusão digital e tecnológica à população.

Ação.....: 0137 - Aracoiaba Digital: Acesso Livre a Internet em Logradouros Públicos de Gde Fluxo

Descrição: Disponibilizar a Internet à população

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
----------------------------	------------------	---

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0027 - Fortalecimento da Produção Local

promover o desenvolvimento de setor estratégico para o crescimento local. Fomentar a produção e a venda de peças de vestuário, criando centro de treinamento e de comercialização.

Ação.....: 0097 - Implantação do Polo de Confeccões

Descrição: Implantação do Polo de Costura

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
----------------------------	------------------	---

Ação.....: 0098 - Incentivo a Produção

Descrição: FORTALECER E INCENTIVAR O SETOR PRODUTIVO LOCAL COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
------------------------------	------------------	---

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0027 - Fortalecimento da Produção Local

promover o desenvolvimento de setor estratégico para o crescimento local. Fomentar a produção e a venda de peças de vestuário, criando centro de treinamento e de comercialização.

Ação.....: 0146 - Criação de um Centro de Formação Mão de Obra (Confecções)

Descrição: formação de mão de obra

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0027 - Fortalecimento da Produção Local

promover o desenvolvimento de setor estratégico para o crescimento local. Fomentar a produção e a venda de peças de vestuário, criando centro de treinamento e de comercialização.

Ação.....: 0147 - Apoio as ações de emprego e renda

Descrição: incentivo ao crescimento economico local, gerando renda aos munícipes.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0039 - Incentivo ao Turismo

Incentivar o turismo religioso. Tornar a rodoviária um ponto de parada e visitação, com artesanatos e outros atrativos.

Ação.....: 0126 - Incentivo ao Turismo

Descrição: Incentivo ao Turismo

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Órgão: 13 - Secretaria de Assuntos Distritais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Distritais

Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assuntos Distritais

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Órgão: 15 - Sec. de Cultura, Esporte e Juventude

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0030 - Apoio à Criação e Fomento à Cultura

Oferecer opções mde cunho cultural à população, fomentando ptoduções culturais, profissionalização e criação de centro de arte e cultura.

Ação.....: 0102 - Construção, Ampliações e Reforma de Equipamentos Culturais

Descrição: Construção, Ampliações e Reforma de Equimentos Culturais. Criação de um Centro de Arte e Cultura, com a oferta de produção cultural como cinema, dança, música e outras artes. Construção e Revitalização de Centros de Lazer para a população, na Sede e Distritos.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0103 - Apoio à Difusão Cultural e a Realização de Eventos

Descrição: Apoio à Difusão Cultural, Desenvolvimento e Expansão Cultural, Artístico e Realização de Eventos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Ação.....: 0142 - Realizar Atividades de Formação Artística e apoio Cultural

Descrição: incentivo a Orquestra Municipal e Banda de Música, com o objetivo de abrir novas perspectivas para jovens.,

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0038 - Manutenção das Ativ da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Descrição:	Assegurar a Coordenação e manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
------------	--

Unidade de medida:	Atividade
--------------------	-----------

Quantidade 2023:	1
------------------	---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0029 - Promover o Esporte e Lazer

Promover campeonatos, eventos esportivos, apoiando a pratica de atividades das mais diversas modalidades esportivas.

Ação.....: 0100 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos

Descrição: Construção, Ampliação e Reforma do Estádio de Futebol, Ginásio Poliesportivo, Campos e Quadras Esportivas

Unidade de medida:	Projeto
--------------------	---------

Quantidade 2023:	1
------------------	---

Ação.....: 0101 - Incentivo a Prática Esportiva

Descrição: Incentivo ao desenvolvimento de práticas esportivas, permitindo aos munícipes participação no Desporto e no Lazer

Unidade de medida:	Atividade
--------------------	-----------

Quantidade 2023:	1
------------------	---

Ação.....: 0153 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos

Descrição: Manutenção dos Equipamentos Esportivos do Município

Unidade de medida:	Atividade
--------------------	-----------

Quantidade 2023:	1
------------------	---

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0029 - Promover o Esporte e Lazer

Promover campeonatos, eventos esportivos, apoiando a pratica de atividades das mais diversas modalidades esportivas.

Ação.....: 0148 - Ampliação e Manutenção dos Polos de Lazer

Descrição: revitalizar e manter áreas de lazer para a população.

Unidade de medida:	Projeto
--------------------	---------

Quantidade 2023:	1
------------------	---

Órgão: 16 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão

Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0053 - Promover a Reestruturação e Modernização Administrativa e Tecnológica

Descrição: Modernização Administrativa e Tecnológica

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

Órgão: 17 - Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0009 - Gestão Administrativa

Gerir o Município, reestruturando e modernizando sua organização administrativa

Ação.....: 0043 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente

Descrição: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0015 - Gestão Administrativa dos Serviços Públicos

gestão dos serviços públicos

Ação.....: 0070 - Manutenção de Praças e Logradouros Públicos

Descrição: Manutencao de Praças e Logradouros Publicos

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0015 - Gestão Administrativa dos Serviços Públicos
gestão dos serviços públicos

Ação.....: 0071 - Manutenção dos Cemitérios Públicos

Descrição: Manutenção dos Cemitérios Públicos

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0072 - Serviços de Limpeza Pública

Descrição: Serviços de Limpeza Pública

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0038 - Preservação do Meio Ambiente

Implementar ações de combate a seca. Estimulo ao uso racional da água e implantar cisternas e redes de abastecimento de água.

Ação.....: 0149 - Proteção de Fauna e Flora do Município

Descrição: Ações de proteção a Flora e Fauna tando doméstica quanto silvestre, sensibilizando aos munícipes da importancia de preservar e proteger o meio ambiente.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0150 - Recicla ARACOIABA

Descrição: instituir a coleta seletiva através de eco ponto.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0015 - Gestão Administrativa dos Serviços Públicos

gestão dos serviços públicos

Ação.....: 0040 - Rateio de Participação em Consorcio Público de Resíduos Sólidos

Descrição: Rateio de Participação em Consórcio Público de Resíduos Sólidos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Programa: 0038 - Preservação do Meio Ambiente

Implementar ações de combate a seca. Estimulo ao uso racional da água e implantar cisternas e redes de abastecimento de água.

Ação.....: 0176 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Descrição: manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0038 - Preservação do Meio Ambiente

Implementar ações de combate a seca. Estimulo ao uso racional da água e implantar cisternas e redes de abastecimento de água.

Ação.....: 0125 - Preservação e Recuperação do Meio Ambiente

Descrição: Preservação e Recuperação do Meio Ambiente

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2023: 1

Órgão: 18 - Instituto de Previdência de Aracoiaba

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0037 - Previdência Social

Manter o Instituto de Previdência Social

Ação.....: 0123 - Gestão Administrativa do IMBA - RPPS

Descrição: Garantir a continuidade dos serviços de Previdência ao SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Ação.....: 0124 - Pagamento de Benefícios Previdenciários

Descrição: Pagamento de Benefícios Previdenciários

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 0999 - Reserva de Contingencia

Ação.....: 0129 - Reserva do RPPS

Descrição: RESERVA DO RPPS

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

1